

IX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2019)

A METODOLOGIA DE PRIVACIDADE DESDE A CONCEPÇÃO:

uma oportunidade para a proteção efetiva dos titulares de dados pessoais e adequação à LGPD

Autor: Carolinne Góes Moraes

Orientador: Maria Cláudia Cachapuz

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais

Nos últimos tempos, abriu-se maior espaço para debates políticos sobre a necessidade de uma maior proteção do indivíduo quando da utilização de seus dados pessoais. Embora o fenômeno extraterritorial do Big Data, de criação, transmissão, proliferação e compartilhamento de dados não seja recente, tornou-se como principal pauta a discussão sobre direito à privacidade, à liberdade individual e aos questionamentos sobre o consentimento do titular quanto ao uso de seus dados de forma indiscriminada. Considerando essa dinâmica social, o Brasil promulgou a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) que dispõe sobre a proteção e o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, refletindo muito daquilo normatizado pelo Regulamento 2016/679 (GDPR) da União Europeia. A normativa brasileira tem o intuito de conferir direitos e garantias específicas aos cidadãos, em razão do crescimento exponencial de riscos advindos do tratamento de dados pelo mercado e pelos órgãos públicos. Para tanto, ferramentas de proteção de dados pessoais se tornam cada vez mais importantes para conferir proteção da privacidade aos seus titulares. Desta forma, o presente trabalho tem como objetivo analisar se a utilização da metodologia de proteção de dados desde a concepção (Privacy by Design) é uma oportunidade para a proteção efetiva dos indivíduos, em respeito aos seus direitos fundamentais, e se vai ao encontro aos princípios básicos da Lei Geral de Proteção de Dados. Para tanto, utilizar-se-á o método hipotético-dedutivo. A técnica de pesquisa adotada, bem como o método de procedimento é o da pesquisa bibliográfica e da análise comparada de doutrina e legislação da União Europeia e do Brasil acerca da proteção de dados pessoais. A pesquisa parte do entendimento sobre o progresso da tecnologia e suas intermináveis capacidades de tratamento de dados, mas também dos direitos fundamentais em jogo, demonstrando as tecnologias facilitadoras que promovem a proteção dos indivíduos e conseqüentemente de suas informações. Sendo assim, demonstrar-se-á o funcionamento de atividades que utilizem da metodologia de privacidade por concepção, buscando a satisfação da legítima expectativa dos titulares quando da confiança depositada para o tratamento de seus dados. Como conclusão, levando em consideração que a proteção dos dados dos indivíduos, em nossa realidade tecnológica, tem como pressuposto uma estrutura capaz de tutelá-los, as plataformas digitais e afins, vinculadas que estão à proteção de dados, devem garantir essa estrutura por meio da projeção de um sistema inteligente de tecnologia que minimize os riscos à privacidade dos indivíduos. Desta forma, a utilização da metodologia de privacidade desde a concepção se apresenta como uma oportunidade substancial para elevar o

nível de proteção à privacidade e reduzir a extensão da vigilância quando do tratamento dos dados de seus titulares, representando, além disso, um passo marcante em direção a um design de tecnologias baseadas em valores humanos, indo ao encontro da segurança informacional.

Palavras-chave: Proteção de Dados. Privacy by Design. Metodologia. Privacidade desde a concepção. Lei Geral de Proteção de Dados..